



RECEBIDO em 09/06/82
ARQUIVADO em 1/1/82
Expedito Bonassim
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 951 EMENTA:- Dá nova redação ao artigo 1º da Lei
de 03 de 06 de 1982 nº 888 na forma que indica
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 888, de 08 de setembro de 1981, passa a ter a seguinte redação.

Art. 1º - Fica denominada de ZILA BELÉM a Escola de 1º Grau, localizada no Parque Triângulo, desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 03 de
junho de 1982.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Dr. Aliton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -